



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

O presente processo tem por objeto a compra de roupas de cama hospitalar como lençóis, fronhas, travesseiros e mantas, destinada a suprir as necessidades dos atendimentos nas unidades de Saúde do Município de Terra de Areia/RS.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente compra justifica-se pela necessidade de reposição e renovação do enxoval utilizado nas unidades de saúde do Município, incluindo as duas Estratégias de Saúde da Família (ESFs), e duas Equipe de Atenção Primária (EAP). Os lençóis, fronhas, travesseiros e mantas são itens de uso contínuo, indispensáveis para garantir condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos pacientes que utilizam os leitos das unidades. A reposição desses materiais é necessária em razão do desgaste decorrente do uso frequente, assegurando a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo solicitado foi definido com base na demanda das unidades de saúde do Município, considerando o número de leitos disponíveis, a necessidade de trocas frequentes para manutenção das condições de higiene e o consumo médio dos materiais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD MAX
1	FRONHA MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LOGOMARCA	UN	80
2	LENÇOL CAMA MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,80 X 1,80 M, COR: BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO, IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA	UN	80
3	MANTA, MATERIAL: MICROFIBRA, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,10 X 1,40 M, COR: VARIADA, QUANTIDADE DE FIOS: ACIMA DE 180 FIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER	UN	40
4	TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL 50 CM X 70 CM	UN	15

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Foi realizada pesquisa de preços nas plataformas Compras.gov.br e Licitacom Facil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD MAX	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	FRONHA MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LOGOMARCA	UN	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
2	LENÇOL CAMA MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,80 X 1,80 M, COR: BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO, IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA	UN	80	R\$ 56,50	R\$ 4.520,00
3	MANTA, MATERIAL: MICROFIBRA, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,10 X 1,40 M, COR: VARIADA (BORDO OU AZUL MARINHO), QUANTIDADE DE FIOS: ACIMA DE 180 FIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER	UN	40	R\$ 60,76	R\$ 2.430,40
4	TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL 50 CM X 70 CM	UN	15	R\$ 71,68	R\$ 1075,20
				TOTAL	R\$ 8.825,60

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Dentro do prazo de 30 dias, após autorização de entrega e recebimento da nota de empenho de forma Total, com a logo da secretaria de saúde conforme o pedido nos itens solicitados.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Luiz Teixeira, 5014 Centro, no Pronto Atendimento 24h de Terra de Areia.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Cristiano dos Santos Ramos matrícula: 829746, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelamento apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 02 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MORGANA FERREIRA AGUIAR
Data: 03/07/2026 08:55:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MORGANA FERREIRA AGUIAR
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO DOS SANTOS RAMOS
Data: 02/07/2026 16:39:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO DOS SANTOS RAMOS
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO

Documento assinado digitalmente
gov.br REJANE HOFFMANN MENGER
Data: 03/07/2026 09:24:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REJANE HOFFMANN MENGER
SECRETÁRIA DA SAUDE